

PORTARIA Nº 110, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

Concede adicional por trabalho noturno, aos servidores do quadro da Prefeitura, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 79, parágrafos 1º, 2º 3º e 4º, da Lei Municipal nº 543 de 27 de novembro de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder adicional por trabalho noturno às servidoras do quadro da Prefeitura, constantes no Anexo Único que integra esta Portaria.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotações próprias consignadas no vigente orçamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 110 , DE 02 DE DEZEMBRO DE 2014.

ADICIONAL POR TRABALHO NOTURNO

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	VALOR
Ana Cristina Oliveira Saldanha Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 199,61
Antonio Queiroz Nogueira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 252,81
Edivaneide Assis de Oliveira	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 104,83
Francisco Soares da Silva Filho	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 255,35
Regiana Alves do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 26,71
Rosaura Cristina Guerra Diógenes	Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 384,06

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE, em 02 de dezembro de 2014.



JOSÉ ABNER NOGUEIRA DIÓGENES PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL